



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.527 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), a diversas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, obedecendo a seguinte classificação:

11.02.08462242-06.3120 - Material de Consumo .....	Cz\$ 50.000,00
11.03.08462282-06.3120 - Material de Consumo .....	Cz\$ 50.000,00
11.03.08462282-06.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$ 100.000,00
11.03.08462281-01.4120 - Equipamentos e Material Permanente ..	<u>Cz\$ 100.000,00</u>
Total .....	<u>Cz\$ 300.000,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.02.03070251-10.4110 - Obras e Instalações .....	<u>Cz\$ 300.000,00</u>
--	------------------------

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE MAIO DE 1986 .

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 3109, de 31/05/86.